

01  
S

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rúbrica do Presidente)



Data: ____ / ____ / ____	Número: ____
	4/11

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2011

PERÍODO: 2011 A 2012

PRESIDENTE: Júlio Ferrare VICE-PRESIDENTE: Prof. Léo

1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: Wilson Dillem

**ASSUNTO:**  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/11

**INICIATIVA:**  
 EDIL WILSON DILLEM

**HISTÓRICO:**

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ARTIGO 24 E DO ARTIGO 32.A, DO REGIMENTO INTERNO.

*RESOLUÇÃO Nº 246/2011 (03/05/2011)*

LEITURA: 22 / 02 / 2011

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: 03 / 05 / 2011

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: .....

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação \*
  - Finanças e Orçamento
  - Fiscalização e Controle Orçamentário
  - Obras e Serviços Públicos
  - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
  - Direitos Humanos e Assist. Social
  - Educação, Ciência e Tecnologia, de
  - Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

02  
8



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	Proj. de Res
PROTOCOLO GERAL:	43111
NÚMERO PRÓPRIO:	711
DATA PROTOCOLO:	22/02/11

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### ALTERA REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ARTIGO 24 E DO ARTIGO 32.A, DO REGIMENTO INTERNO.

**Artigo 1º** – Altera redação do inciso VIII do artigo 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 24** - [...]

[...]

**VIII** – Comissão de Ações Integradas de Segurança e “Trânsito”.

**Artigo 2º** – Altera redação do artigo 32.A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 32.A** - Compete à Comissão de Ações Integradas de Segurança e Trânsito emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à segurança e trânsito, no âmbito municipal”.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2011.

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
Vereador - PRB

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	03/05/2011
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



3  
SLOP

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## JUSTIFICATIVA

Entendo que a inclusão da área de trânsito como objeto de apreciação pela Comissão de Ações Integradas de Segurança, se justifica pelo fato de o trânsito na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, ser considerado bastante complexo.

Frequentemente o sistema viário local é alvo de críticas e reclamações por parte de motoristas, motociclistas e pedestres, tendo em vista os inúmeros transtornos registrados diariamente pelas vias do município. É recorrente o conceito de que o trânsito local é deficiente e precisa de avanços para evitar o estrangulamento, o que acaba provocando prejuízos para todos os envolvidos (condutores e pedestres).

Sendo assim, é premente a necessidade de que todas as discussões e debates a respeito deste tema sejam submetidos à apreciação por parte de representantes deste Legislativo, que tenham conhecimento do referido assunto, daí a sugestão de incorporar o Trânsito à Comissão de Ações Integradas de Segurança, nesse caso, passando a referida Comissão a ter a seguinte nomenclatura: Comissão de Ações Integradas de Segurança e Trânsito.

Diante do exposto, submeto ao plenário esta proposição, aguardando a aprovação dos nobres colegas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2011.

  
**Wilson Dilem dos Santos**  
Vereador-PRB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



04

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO	Proj. de Res.
PROTÓCOLO DE	4311M
NÚMERO PRÓPRIO	41M
DATA PROTOCOLO	22/02/11

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### ALTERA REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ARTIGO 24 E DO ARTIGO 32.A, DO REGIMENTO INTERNO.

**Artigo 1º** – Altera redação do inciso VIII do artigo 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 24** - [...]

[...]

**VIII** – Comissão de Ações Integradas de Segurança e “Trânsito”.

**Artigo 2º** – Altera redação do artigo 32.A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 32.A** - Compete à Comissão de Ações Integradas de Segurança e Trânsito emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à segurança e trânsito, no âmbito municipal”.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2011.

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
Vereador - PRB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



5  
8/10

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Entendo que a inclusão da área de trânsito como objeto de apreciação pela Comissão de Ações Integradas de Segurança, se justifica pelo fato de o trânsito na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, ser considerado bastante complexo.

Frequentemente o sistema viário local é alvo de críticas e reclamações por parte de motoristas, motociclistas e pedestres, tendo em vista os inúmeros transtornos registrados diariamente pelas vias do município. É recorrente o conceito de que o trânsito local é deficiente e precisa de avanços para evitar o estrangulamento, o que acaba provocando prejuízos para todos os envolvidos (condutores e pedestres).

Sendo assim, é premente a necessidade de que todas as discussões e debates a respeito deste tema sejam submetidos à apreciação por parte de representantes deste Legislativo, que tenham conhecimento do referido assunto, daí a sugestão de incorporar o Trânsito à Comissão de Ações Integradas de Segurança, nesse caso, passando a referida Comissão a ter a seguinte nomenclatura: Comissão de Ações Integradas de Segurança e **Trânsito**.

Diante do exposto, submeto ao plenário esta proposição, aguardando a aprovação dos nobres colegas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2011.

  
**Wilson Dilem dos Santos**  
Vereador-PRB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	Proj. de Res.
PROTOCOLO GERAL:	73111
NÚMERO PRÓPRIO:	711
DATA PROTOCOLO:	20/02/11

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

#### ALTERA REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ARTIGO 24 E DO ARTIGO 32.A, DO REGIMENTO INTERNO.

**Artigo 1º** – Altera redação do inciso VIII do artigo 24, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 24** - [...]

[...]

**VIII** – Comissão de Ações Integradas de Segurança e “Trânsito”.

**Artigo 2º** – Altera redação do artigo 32.A, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 32.A** - Compete à Comissão de Ações Integradas de Segurança e Trânsito emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à segurança e trânsito, no âmbito municipal”.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2011.

  
**WILSON DILEM DOS SANTOS**  
Vereador - PRB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Entendo que a inclusão da área de trânsito como objeto de apreciação pela Comissão de Ações Integradas de Segurança, se justifica pelo fato de o trânsito na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, ser considerado bastante complexo.

Frequentemente o sistema viário local é alvo de críticas e reclamações por parte de motoristas, motociclistas e pedestres, tendo em vista os inúmeros transtornos registrados diariamente pelas vias do município. É recorrente o conceito de que o trânsito local é deficiente e precisa de avanços para evitar o estrangulamento, o que acaba provocando prejuízos para todos os envolvidos (condutores e pedestres).

Sendo assim, é premente a necessidade de que todas as discussões e debates a respeito deste tema sejam submetidos à apreciação por parte de representantes deste Legislativo, que tenham conhecimento do referido assunto, daí a sugestão de incorporar o Trânsito à Comissão de Ações Integradas de Segurança, nesse caso, passando a referida Comissão a ter a seguinte nomenclatura: Comissão de Ações Integradas de Segurança e **Trânsito**.

Diante do exposto, submeto ao plenário esta proposição, aguardando a aprovação dos nobres colegas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2011.

  
**Wilson Dilem dos Santos**  
Vereador-PRB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2011  
INICIATIVA: Vereador Wilson Dillem e Outros**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

O presente projeto "Altera Redação do Inciso VIII do Artigo 24 e do Artigo 32-A, do Regimento Interno".

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Assim, sugerimos o encaminhamento regular da matéria.

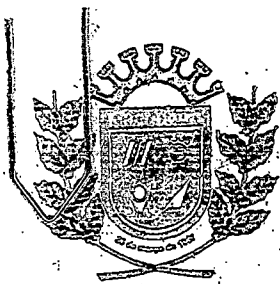
É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2011.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
OAB/ES-5.183

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09  
/

ÓF/PLG Nº. 02/2011

DATA: 03/03/2011

**À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**VEREADOR: LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

Procedência  
PRESIDENCIA  
Processo  
**925/2011**  
Documento  
**2**  
Data  
**03/03/2011**  
Assunto: ENCAMINHA À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER OS PROJETOS DE LEI Nº 04, 06, 13 E 24/11. ENCAMINHA TAMBÉM OS PROJ

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
04/2011		05/2011		
06/2011		10/2011		
24/2011				
23/2011				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

MCC31  
03/03/11

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10  
10

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2011**

**INICIATIVA:** Vereador Wilson Dillem e Outros

**RELATOR:** Vereador Leonardo Pacheco Pontes

**RELATÓRIO:** "Altera a redação do inciso VIII do artigo 24 e do artigo 32-A, do Regimento Interno".

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 16 de março de 2011.

*Ata em 27/04/11*

~~LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA~~ - Presidente

~~LEONARDO PACHECO PONTES~~ - Relator

~~MARCOS SALLES COELHO~~ - Membro

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

04/10



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
LIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR				X
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

OBS:

*Resolva*  
PROJETO Nº 007/2011  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 03/05/2011

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 03/05/2011

PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>03/05/2011</u>	
Presidente _____	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

## JUNTADAS:

- 1 - 22 / 02 / 11 - Protocolado com 7 folhas
- 2 - 01 / 03 / 2011 - Parecer Jurídico - fls. 08 ~~(1)~~
- 3 - 03 / 03 / 2011 - OF/SG nº 02/2011 à Comissão de Constituição - fls. 01
- 4 - 29 / 04 / 2011 - Parecer de Comissão de Constituição - fls. 10 ~~(1)~~
- 5 - 03 / 05 / 2011 - Folha de Votos - fls. 11 ~~(1)~~
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -